



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### DESPACHO COLIC

**À Senhora Pregoeira,**

Em atenção ao Despacho (2844809) e com base nas competências previstas no art. 14, inciso III, alínea "e", número 1 do [Decreto 11.246/22](#), nos arts. 12, V e 64, I da [Lei 14.133/21](#) e no *caput* e *parágrafo único* do art. 3º da Portaria nº 1409, de 28 de março de 2023 (2762586), informa-se que:

a) Foi realizada diligência em 15 de julho de 2023, conforme E-mail 2846450; No dia 19 de junho, a empresa Tafa Engenharia Comercial encaminhou os seguintes documentos: Contrato de Prestação de Serviços 2861220, Nota de Esclarecimento 2861220 e Comprovantes de Pagamento 2861224;

b) Diante das informações apresentadas foi realizada uma segunda diligência em 20 de junho de 2023, conforme E-mail 2861229. A empresa Tafa Engenharia Comercial respondeu à diligência em 27 de junho de 2023, encaminhando os seguintes documentos: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos e Nota de Esclarecimento, ambos assinados pelo sócio e pelo técnico contratado, com o reconhecimento de firma em cartório (2861235).

Diante das informações apresentadas, entende-se que a documentação de habilitação da empresa está regularmente saneada, cabendo ao pregoeiro utilizar esta informação para fins de julgamento do recurso administrativo.

**Alisson Rafael Rodrigues Alves**

Presidente da Comissão Permanente de Contratações

**Glauber Damasceno Klinger Vieira Araújo**

Membro da Comissão Permanente de Contratações

**Andressa Cristina Santos de Deus**

Membro da Comissão Permanente de Contratações



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER DAMASCENO KLINGER VIEIRA ARAUJO**, Técnico Federal de Finanças e Controle, em 28/06/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON RAFAEL RODRIGUES ALVES, Chefe**, em 28/06/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA CRISTINA SANTOS DE DEUS, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 28/06/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2861244 e o código CRC 46770AA2

---

**Referência:** Processo nº 00190.112287/2022-43

SEI nº 2861244